



DECRETO Nº 8.331, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a convocação da X Conferência de Saúde do Município de Mauá, conforme disposto na Lei nº 4.923, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 7.882/2017, **DECRETO**:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência de Saúde do Município de Mauá, a ser realizada nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2017, conforme decidido pelo Conselho Municipal de Saúde em 11 de julho de 2017.

Art. 2º O tema central da X Conferência será "EM DEFESA DO SUS, DO ACESSO E ACOLHIMENTO DE QUALIDADE".

Art. 3º A X Conferência de Saúde do Município de Mauá será realizada no Centro de Formação Professor Miguel Arraes, situado na Rua Rio Branco, 183, Centro, Mauá/SP, bem como na Universidade Nove de Julho, localizada na Rua Álvares Machado, nº 48, Vila Bocaina, Mauá/SP.


Art. 4º A X Conferência de Saúde do Município de Mauá será presidida pelo Secretário de Saúde, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 4.923, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da X Conferência de Saúde do Município de Mauá serão expedidas em portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria de Saúde de Mauá.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de agosto de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


MÁRCIO CHAVES PIRES
Secretário de Saúde